SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

429/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO, no sentido de realizar estudos visando à reforma do Galpão do Agronegócio "Francisco Bermal Caparroz - Fraquito", localizado na Rua Júlio Xavier de Jesus, nº1475, no Distrito Industrial I, bem como a nomeação de um funcionário para a realização de atendimento no local.

JUSTIFICATIVA:

O Galpão de Agronegócios do município tem como principal função ser um ponto de venda e exposição de produtos e artesanatos produzidos exclusivamente no município. Ocorre que pela ação do tempo o referido galpão sofreu algumas intempéries e teve sua fachada e estruturas danificadas, gerando visivelmente um estado de abandono no local.

Ora o exposto a presente propositura se justifica, como forma de preservar o atual prédio deixando-o visivelmente mais atrativo e receptivo, gerando assim a todos que ali freguentam e trabalham maior comodidade e bem estar.

Ademais, vale ressaltar que como o local recebe diariamente pessoas em busca de adquirir os produtos ali comercializados, sugere-se ainda que seja nomeado um funcionário para fazer a recepção/atendimento desses visitantes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a Atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões or. João Alfredo do Arnarel Ribeiro 7 de novembro de 2022

> LEANDRO MAGOGA Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

17 NOV. 2022

PROT. Nº718

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br